



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025, fundamentada no Artigo 74º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico 080/2025.

1.2. Do Objeto: Contratação de serviços de manutenção, atualização de software, suporte técnico e hospedagem dos módulos do Sistema ERP Implanta informática atendendo ao COREN/MA.

1.3. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 37.994.043/0001-40

1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 89.700,00 (oitenta e nova mil e setecentos reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Presidência do COREN/MA RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico 080/2025.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Luís (MA), 02 de abril de 2025.

Drª Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina do COREN/MA